

# SPED – Sistema Público de Escrituração Digital – Certificação Digital

---

## [Download Certificados Digitais dos servidores da SEFA/PR](#)



Com a certificação digital é possível assinar documentos digitais e garantir com segurança o sigilo das comunicações e dos dados transmitidos por meio eletrônico, além de garantir sua autenticidade. A assinatura e certificação digital são os componentes necessários para a segurança e eficácia probatória do ambiente eletrônico.



Possuir certificado digital no padrão ICP-Brasil é um dos pré-requisitos necessários para ser emissor de NF-e. Deverá ser adquirido junto a Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, devendo conter o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte. Para maiores informações sobre certificação digital clique [aqui](#).



Ressaltamos que a MP 2200-2 instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras, viabilizando o uso do documento eletrônico.



A certificação digital contém dados do titular, duas chaves denominadas pública e privada, além do nome e da assinatura da AC (Autoridade Certificadora) que o emitiu. A chave privada garante a autenticidade e o sigilo dos dados do titular que assina a mensagem. A pública permite que ele compartilhe com outras pessoas a informação protegida por criptografia.



A criptografia é a técnica de transformar dados em códigos indecifráveis para serem transportados de um ponto a outro sigilosamente. A chave (pública ou privada) é o que permite decodificar estes dados.



Na NF-e o certificado digital no padrão ICP-Brasil será necessário em dois momentos:

a) o primeiro é na assinatura digital do documento eletrônico. O certificado digital deverá conter o CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte;

b) o segundo é na transmissão do documento eletrônico. Qualquer certificado digital no padrão ICP-Brasil, ainda que não esteja ligado à empresa emitente, poderá transmitir o documento eletrônico para a Secretaria da Fazenda e recuperar a resposta com a autorização de uso, rejeição ou denegação da NF-e.



Importante: apenas o certificado digital que efetuou a transmissão do arquivo eletrônico poderá resgatar a resposta de Autorização de uso, rejeição ou denegação.



Para acessar os serviços relativos ao projeto NF-e é necessário que o contribuinte tenha toda a sua própria

cadeia de certificados digitais instalada em seu sistema emissor. Também é preciso instalar e confiar na cadeia de certificados dos servidores de homologação e produção da SEFA. Não é necessário enviar a chave pública do certificado digital para a SEFA. Basta que o certificado esteja válido no momento da conexão e verificação da assinatura digital. Abaixo estão os links para os certificados exigidos:

## AMBIENTES DE PRODUÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

[- Certificados do servidor de homologação NF-e 4.00](#)

[- Certificados do servidor de produção NF-e 4.00](#)

-

### Comunicado aos usuários de Windows 8 e 10

Após a última atualização do Windows, alguns usuários relataram dificuldade para se conectar com o ambiente de Produção da NF-e e NFC-e. Isso ocorre por uma falha na leitura do Certificado Digital do servidor e pode ser corrigida seguindo-se os seguintes passos:

Passo 1 - Fazer o download e instalar a cadeia de certificados acima;

Passo 2 - Executar o comando **certmgr.msc**, o gerenciador de certificados será aberto;

Passo 3 - Clicar com o botão direito na pasta "Certificados" que está dentro da pasta "Autoridades de Certificação Raiz Confiáveis", escolher **importar** e selecionar o arquivo "AutoridadeCertificadoraRaizBrasileirav5.crt", que é um dos certificados baixados no site do SPED;

Obs: Na coluna "**finalidades**" do arquivo ("**AutoridadeCertificadoraRaizBrasileirav5.crt**";) deve estar selecionada a opção "**todos**", caso não esteja, entrar em propriedades e alterar.

Passo 4 - Abrir o browser e acionar o endereço <https://nfe.sefa.pr.gov.br/nfe/NFeAutorizacao4?wsdl> para verificar se a conexão será estabelecida.

